RESOLUÇÃO Nº 815, de 13/12/2000

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CANOINHAS À VILMAR CAPANEMA

O Vereador Saulo Sabatini, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Canoinhas à Vilmar Capanema, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Canoinhense.

Art. 2º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13 de dezembro de 2000.

SAULO SABATINI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13/12/2000.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria